DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO N° 177

Edição eletrônica disponível no site www.pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA PUBLICA:

- **LEI Nº 603 (PPA)/2021**

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 c=BR l=Feira de Santana o=ICP-Brasil ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-12-02 15:17-03:00

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- **Gestor(a): Franklin Leite Da Silva**
- **Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro Serra Preta–Ba**
- **Tel: (75) 3697-2154**

LEI Nº 603/2021, 29 de Novembro de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA do Município de Serra Preta para o quadriênio 2022 - 2025.

O Prefeito Municipal de **Serra Preta**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Plano Plurianual - PPA do Município de Serra Preta**, para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165, I, §1º da Constituição Federal de 1988, diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2022-2025 tem como princípios norteadores:

I - a inclusão social;

II - a participação social;

III - a sustentabilidade ambiental;

IV - a afirmação dos direitos do cidadão;

V - o desenvolvimento com equidade;

VI - a gestão transparente e democrática;

VII - a excelência na gestão.

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

Art. 3º - O Plano Plurianual 2022-2025, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, está organizado em Eixos Estruturantes e respectivas áreas temáticas, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programas, composto por Ementa, Indicadores, Recursos do Programa e Compromissos.

§1º - A Ementa, formulada a partir das diretrizes estratégicas, expressa o resultado ou impacto pretendido pela ação de governo.

§2º - Os Indicadores são instrumentos que permitem identificar e aferir a efetividade do Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução dos Compromissos.

§4º - Os Compromissos refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Entregas ou Iniciativas, sob a responsabilidade de um órgão setorial, e tem como atributos:

I - Meta: uma medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

II - Entrega ou Iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas para a entrega de bens e serviços à Sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados e Sociedade

§5º - Os valores financeiros, os enunciados e as metas dos Compromissos, as declarações das Entregas ou Iniciativas e as demais informações estabelecidas neste Plano são orientadoras, não se constituindo em limites à programação das despesas.

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

Art. 4° - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estruturante e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

Art. 5º - Os Programas do PPA serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais que as modifiquem.

Art. 6º - O investimento plurianual, para o período 2022-2025, está contemplado por meio das Entregas ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

Art. 7º A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas dos Compromissos;

II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA. Parágrafo único - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado, mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 9º - O Poder Executivo promoverá a participação da Sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

Art. 10 - A inclusão, exclusão ou alteração de Programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão, sempre que necessário.

§1º - Após publicação da respectiva Lei, o Poder Executivo atualizará, na internet, as alterações ocorridas nos Programas constantes do Plano Plurianual em função do Projeto de Lei de revisão.

§2º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os anexos deste constarão com demonstrativos das alterações resultantes daquela revisão.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar ao Poder Legislativo, como anexo do relatório de prestação de contas anual, relatórios de avaliação parcial da execução do Plano Plurianual, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados, comparando-os com a proposta inicial, com destaque para os valores, metas atingidas, produtos, além de divulgá-los na internet, em formato e linguagem acessíveis à sociedade.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA PRETA, DO ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Franklin Leite da Silva

Prefeito Municipal

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

6. ANEXOS

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

6.1 Previsão Receita Quadriênio 2022-2025

Ano	2022	2023	2024	2025	Acumulado
Receita Prevista	49.041.305,44	52.474.196,82	56.016.205,11	59.237.136,90	216.768.844,27

6.2 Recursos por Programas

Área Temática	Programa	Recuros Orçamentário
Ação Legislativa	0001 - Fortalecimento da Ação Legislativa	8.674.545,28
Gestão Governamental e Transparência	0002 - Modernização da Gestão Administrativa	31.129.370,04
Educação e Cultura	0003 - A Mudança Começa Pela Educação	79.412.300,02
	0010 - Cidade Cultural	1.051.460,03
Esportes	0005 - Cidade Esportiva	525.730,02
Assistência Social	0006 - Igualdade, Equidade e Justiça Social	2.608.267,79
	0011 - Casa Feliz	2.628.650,08
	0012 - Serra Preta Com Você	4.838.714,05
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0007 - Cidade Modelo	27.473.172,22
Agricultura	0008 - Agricultura Mais Forte	499.443,52
Meio Ambiente	0004 - Cidade Verde, Cidade Sustentável	517.630,09
Saúde	0009 - Mais Saúde	55.550.316,91
Gestão Fiscal	9999 - Reserva de Contingência	1.859.244,20

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

6.3 Detalhamento dos Programas

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

6.4 Metas e Prioridades

Área Temática	Programa	Metas e Prioridades
Ação Legislativa	0001 - Fortalecimento da Ação Legislativa	• Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.
Gestão Governamental e Transparência	0002 - Modernização da Gestão Administrativa	• Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamentação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão;
Educação e Cultura	0003 - A Mudança Começa Pela Educação	• Ofertar o sistema de informação em rede compatível com as demandas das escolas municipais;
		• Adequação dos espaços físicos das escolas, bem como adquirir equipamentos de informática para dar suporte ao processo de informatização das Unidades Escolares;
		• Revisar o Plano Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes dos sistemas de ensino estadual e federal, em cumprimento da Lei Federal Nº 10. 172/2001 e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos;
	0010 - Cidade Cultural	• Elaborar Calendário Cultural, tendo como base as tradicionais festas do município e criando outras que possam fortalecer a cultura local;
Esportes	0005 - Cidade Esportiva	• Fortalecimento das práticas esportivas na rede escolar municipal;
Assistência Social	0006 - Igualdade, Equidade e Justiça Social	• Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
	0011 - Casa Feliz	• Construção, Reforma e Melhorias de Casas da População em Estado de Vulnerabilidade;
	0012 - Serra Preta Com Você	• Benefício Emergencial destinado a população em Estado de Vulnerabilidade;
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0007 - Cidade Modelo	• Ampliar o serviço de iluminação pública;
		• Promover campanhas de conscientização no trânsito e de respeito a sinalização;
		• Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;
Agricultura	0008 - Agricultura Mais Forte	• Promover o desenvolvimento das associações de produtores rurais visando assegurar a produção de alimentos e de outros produtos geradores de renda;
Meio Ambiente	0004 - Cidade Verde, Cidade Sustentável	• Restruturação do Conselho de Meio Ambiente, Fundo de Meio Ambiente e Criação do Código de Meio Ambiente Municipal;
Saúde	0009 - Mais Saúde	• Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Gestão Fiscal	9999 - Reserva de Contingência	• Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira.

Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

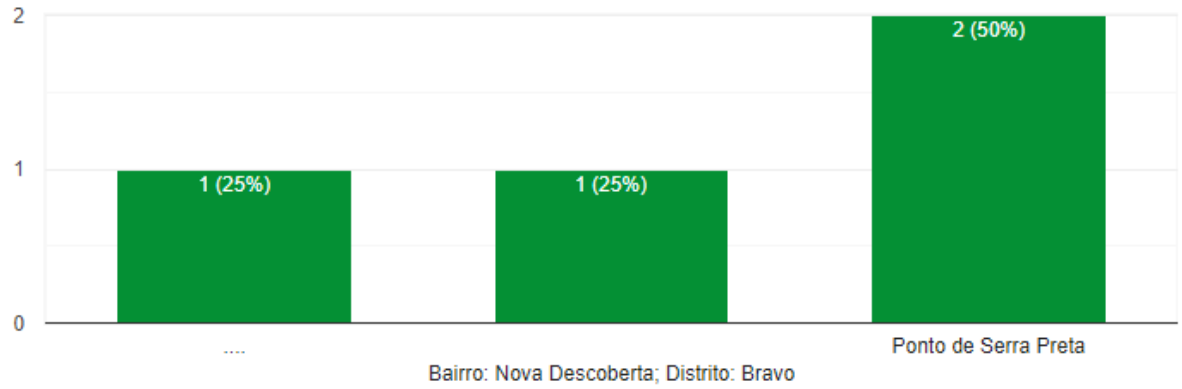
6.5 Documentos Auxiliares – Coleta de Dados



Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

1 - Qual o Bairro ou Localidade da sua residência?

4 respostas



Bairro: Nova Descoberta; Distrito: Bravo

2 - Quais devem ser as prioridades da Prefeitura os próximos 4 anos?

4 respostas



Avenida Dr Liberalino Sales Gadelha, 69, Centro. CEP: 44.660-000 – Serra Preta–Bahia
Telefax (75) 3697-2154 Site: http://www.serrapreta.ba.gov.br/.

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**LEGISLATIVO**
Eixo	**I - Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas**
ARÉA TEMÁTICA	**Ação Legislativa**
Programa	**0001 - Fortalecimento da Ação Legislativa**
Ementa	Fiscalizar e legislar sobre todas as matérias de competência do Município.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Referência**	
		Ano	**Índice**
Eficiência na Administração Pública	%	2022-2025	65%

Recurso do Programa	8.674.545,28
Comprissos	Promover e implementar ações de modernização no âmbito do Poder Legislativo; Atuar de forma ativa na fiscalização das atividades do municipo
Orgão responsável	CÂMARA MUNICIPAL
Meta	**Assegurar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública**

Iniciativas
• Construção, Aquisição, Ampliação e Reequipamento da Câmara
• Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.
• Promover a criação de Novas Instalações e Novos Imobilizados: fornecer melhores condições estruturais e funcionais de trabalho, possibilitando uma melhor prestação de serviços aos cidadãos e oferecendo melhores e modernas formas de acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo.
• Executar a reforma e readaptação dos imóveis de uso da Câmara de Vereadores garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores e acessibilidade à população.
• Promover a qualificação e capacitação de servidores e vereadores através de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de seus conhecimentos visando melhor desenvolvimento do processo legislativo e prestação de serviços aos cidadãos.

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Gestão Governamental e Transparência**
Programa	**0002 - Modernização da Gestão Administrativa**
Ementa	Inovação da gestão pública, visando a promoção de serviços de qualidade, com vista a maximização do retorno para a sociedade, por meio de soluções integradas e otimizadas, e de tecnologia da informação contribuindo para a excelência na prestação de serviços e para o alcance pleno das políticas públicas. Melhorar a qualidade e produtividade no atendimento à população, assessorando o Prefeito no desempenho de suas atribuições técnicas, políticas e administrativas. Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Eficiência na Administração Pública	%	2022-2025	60%
Eficiência na Arrecadação tributária	%	2022-2025	90%
Redução da Divida Pública	%	2022-2025	90%
Capacitação de Servidores	%	2022-2025	75%
Gestão de Pessoas	%	2022-2025	90%
Implementação de Processos Eletrônicos	%	2022-2025	100%
Ouvidoria Pública Municipal	%	2022-2025	100%

Recurso do Programa	31.129.370,04
Comprissos	Fortalecer as bases produtivas, ampliando as oportunidades de trabalho levando em consideração as riquezas naturais e potencialidades comerciais locais. Fomentar ações na geração de renda sustentavél. Fortalecer a gestão municípal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento as demandas da população, apliando o alcance da efetividade das politicas públicas. Promover o desenvolvimento das atividades da administração geral, na formalização e edição dos atos oficiais, através de politicas de modernização da gestão administrativa. Melhorar os processos de planejamento, gestão, orçamento e modernização, redesenhando o sistema municipal de planejamento e gestão estratégica e gestão para o desenvolvimento sustentável do município
Orgão responsável	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	GABINETE DO PREFEITO
Meta	Modelo de Gestão na Implementação de Ações Efetivas

Iniciativas
Ouvidoria
• Criar o serviço de Ouvidoria Geral do Município de Serra Preta;
• Apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços da administração pública municipal;
Modernização da Gestão
• Criação da central de gestão para assessorar as associações comunitárias;
• Reestruturar a rede INTERNET e do Sistema de Tecnologia da Informação;
• Disponibilização de serviços de internet gratuita aos munícipes;
• Fornecer serviços online aos contribuintes (IPTU, Certidões Negativas, NFSe, entre outros)
• Implantar novas Unidades de Infocentros no Município;
• Criar a Casa dos Conselhos Municipais de Serra Preta;
• Priorizar atendimento do núcleo e facilitar o acesso ao gabinete do prefeito;
• Apoiar as associações na realização de eventos comunitários;
• Realização de estudos prospectivos da economia local;
• Coordenação Administrativa e Financeira do Município;
• Modernização dos processos de trabalho;
• Implantação do sistema de monitoramento e avaliação do PPA;
• Implantação do planejamento estratégico municipal;
• Reorganização da estrutura administrativa;
• Criação de mecanismos de controle dos gastos públicos;
• Implementação de cadastramento, controle e guarda dos bens;
• Construção do Arquivo Público Municipal;
• Realização dos estudos por setores e discussões integradas das atividades econômicas;
• Digitalização do acervo de documentos públicos;
• Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada;
• Investimento em qualificação e transparência popular;
• Integração do processo administrativo fiscal com a Procuradoria;
• Fortalecimento do Controle Interno;
• Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamentação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão;
• Implementação de ferramentas de gestão que promovam a melhoria do gasto público e subsidiem a tomada de decisão;
• Elaboração de Relatórios Anuais de Governo;
• Realização de estudos e pesquisas;
• Realização de audiências públicas;
• Garantir a publicidade e facilitar o acesso às informações dos atos da gestão pública;
• Valorização da juventude em torno dos seus anseios e propostas que trabalhem de forma construtiva à sua inserção ativa na gestão política do município;
• Articular entre os diversas Entidades a construção de propostas integrativas para o controle social favorecendo a troca de experiências e informações;
Segurança Pública
• Implantação do sistema de vídeo monitoramento;
• Apoiar o funcionamento da Delegacia de Polícia Civil;
• Aquisição de veículos e motos para auxiliar no trabalho das rondas;
Funcionalismo Público
• Atualizaçãpo da Lei Orgânica Municipal
• Realização Concurso Público
• Realizar periodicamente cursos de capacitação do servidor público municipal;
• Criar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos;
• Atualizar o Estatuto do Servidor Público;
• Fornecer serviços online aos funcionários (contra cheques, solicitação de férias);
• Criação de formação continuada para os servidores públicos;
Industria Cidadã
• Fortalecer a base produtiva do Município, ampliando as oportunidades de trabalho, priorizando a geração de renda sustentável levando em consideração os recursos naturais do município, o potencial agropecuário e a expansão do comércio;
• Promover a melhoria dos micro e pequenos empreendimentos locais, por meio da criação e manutenção do agente de inclusão produtiva, facilitador das ações públicas e privadas para esse seguimento.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA - BA

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Educação e Cultura**
Programa	**0003 - A Mudança Começa Pela Educação**
Ementa	Democratização e modernização dos processos e tecnologias da gestão para garantir seu caráter participativo, destacando a autonomia, a profissionalização da gestão escolar, o fortalecimento do poder local através da participação em assuntos educacionais e a consequente fortalecimento do vínculo entre escola, família e comunidade.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Instrumentos básicos de gestão nas unidades escolares	%	2022-2025	80,00%
Certificação de gestores escolares	%	2022-2025	75,00%
Número de Alunos Atendidos Programa Merenda Escolar	%	2022-2025	100,00%
Número de Alunos Atendidos Programa Transporte Escolar	%	2022-2025	100,00%
Alunos Matriculados na Educação Especial	%	2022-2025	100,00%
Redução da Evasão Escolar	%	2022-2025	90,00%

Recurso do Programa	79.412.300,02
Compromisso	1. Garantir com eficiência o fazer pedagógico visando a oferta de condições adequadas aos níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II; 2. Garantir a qualidade da oferta da Educação Integral, ajustando sempre que possível a correção da distorção da idade/série/ano, cuidando de assegurar a proficiência, a regularidade na frequência do aluno e as metas de atendimento de crianças e adolescentes do sistema educacional (MEC), bem como as do índice do desenvolvimento da educação básica (SAEB); 3. Erradicação do analfabetismo; Inclusão social/produtiva; 4. Garantir a participação, o respeito à diversidade e a história local, promovendo com qualidade a educação contextualizada; 5. Ampliar e assegurar a oferta de vagas na Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II; 6. Realizar frequentemente a Busca Ativa, visando incentivos e ampliação de oferta e aperfeiçoar a qualidade do ensino em todos os níveis. 7. Facilitar o acesso dos profissionais da educação ao Ensino Superior, objetivando qualificar ainda mais os profissionais do município.
Orgão responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta	Garantir a efetiva qualidade do Ensino Municipal nas 18 escolas da rede, visando a efetividade do currículo e a democratização da gestão escolar.

Iniciativas
Gestão Escolar Democrátiva
• Realizar formação continuada (Capacitação) e certificação de Gestores Escolares, Coordenação pedagógica e professores da rede municipal;
• Ofertar o sistema de informação em rede compatível com as demandas das escolas municipais;
• Gestão colegiada;
• (Re) dimensionamento dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e Regimentos das unidades escolares;
• Ofertar a implantação e gerenciamento do sistema de ensino em todas as Unidades Escolares;
• Adequação dos espaços físicos das escolas, bem como adquirir equipamentos de informática para dar suporte ao processo de informatização das Unidades Escolares;
• Instalar programa para acompanhamento em rede, fazendo uso em tempo real de dados como frequência escolar e notas, aliados a programas sociais do governo municipal e federal;
• Revisar o Plano Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes dos sistemas de ensino estadual e federal, em cumprimento da Lei Federal Nº 10. 172/2001 e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos;
• Promover conferências, audiências públicas, cujo objetivo seja ouvir a comunidade escolar;
• Promover ações em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos Municipais (CME; CAE, FUNDEB) objetivando assegurar a gestão democrática com vistas na participação da população ora representada;
• Revisar o Estatuto e o Plano de Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério do município de Serra Preta;
• Revisar as Diretrizes Curriculares do município, considerando as diferenças de gênero, orientação sexual, opção religiosa, raça/etnia, físico-corporais, etárias, cognitivas, sociais, culturais, meio ambiente e sustentabilidade;
• Estabelecer parcerias com representantes da inciativa privada de ensino, entidades do Governo Estadual e Federal para implementação da formação continuada do pessoal docente e dos profissionais da educação básica pública;
• Realizar ações voltadas para a valorização da saúde metal e física de crianças, jovens, adultos e idosos da rede municipal de ensino, incentivando sempre projetos de vidas;
• Realizar seminários, simpósios, feiras, premiações e outras práticas pedagógicas que fortaleçam a gestão democrática das escolas e a participação ativa da comunidade escolar;
• Realizar com periodicidade reuniões para fortalecer o programa de alimentação escolar, visando a segurança nutricional dos alunos da rede municipal;
• Garantir o adequado fardamento escolar, kits de merenda e alguns utensílios de uso pessoal no âmbito escolar;
• Garantir o uso indistinto do transporte escolar a todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal;
• Promover ações técnicas de acompanhamento psicopedagógico a professores, pais e alunos da rede municipal;
• Construção de bibliotecas e laboratórios de informáticas visando o acesso do aluno ao universo do conhecimento sistematizado;
• Aquisição de mobiliário adequado a faixa etária da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
• Construção e manutenção da brinquedoteca municipal;
• Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e brinquedos para uso dos alunos nas Unidades Escolares da rede municipal;
• Adequação do Espaço da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), bem como todos os espaços físicos destinados a Escolas Municipais;

• Elevar os índices de proficiência da Língua Portuguesa e Matemática nas avaliações internas e externas, avançando sempre em suas notas e desempenhos;
• Realizar atividades colaborativas em que permitam o uso da leitura;
• Estimular as Escolas Municipais a participar ativamente de olimpíadas, campeonatos, jogos e recreações, em conformidade com os protocolos de segurança sanitária;
• Promover ações pedagógicas que garanta a eficiência do processo de alfabetização de todas as crianças até 8 anos de idade;
• Reduzir o abandono e a repetência escolar;
• Incentivar o ensino da História e cultura Afro-brasileira, a educação em direitos humanos e educação ambiental;
• Estimular programas de superação da distorção idade/série/ano, focado no processo ensino aprendizagem;
• Reduzir as taxas de analfabetismo funcional e escolar no âmbito de ensino municipal;
• Ampliar a facilitação do acesso às mídias, às tecnologias, às ciências, às artes e a cultura de modo geral;
• Implementar Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Dados Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
• Garantir o funcionamento das Salas Multifuncionais;
• Fortalecer o uso de tecnologia nas Escolas Municipais;
• Implantar Políticas Públicas visando o acesso e permanência de alunos na Educação de Jovens e Adultos.
• Garantir transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da Zona Rural para estudar nas escolas da Sede, Distritos e Povoados
• Garantir transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da Zona Rural para estudar nas escolas da Sede, Distritos e Povoados
• Garantir transporte digno e eficiente aos estudantes que se deslocam da Zona Rural para estudar nas escolas da Sede, Distritos e Povoados
• Criar Escolas Profissionalizantes Pós Médio com cursos voltados à técnicas agrícolas;
• Ampliar carga horária Escolar em 02 horas ofertando atividades educaci onais realizadas em contraturno (música, dança, teatro, esportes), com preendendo a ampliação de tempo, espaços e oportunidades de aprendi zagem aos estudantes das séries finais de Ensino Fundamental;
• Ofertar Educação em Tempo Integral em classes da Educação Infantil e séries iniciais;
• Implantação de Hortas Escolares para utilização dos produtos na Merenda Escolar;
Incentivo ao Ensino Superior
• Estabelecer parcerias entre Instituições de Ensino Superior para oferta de cursos de Pós-Graduação lato sensu e scrito senso aos profissionais da educação de nosso município;
• Continuar com efetividade a manutenção do curso preparatório para o ensino superior;
• Garantir o uso do transporte universitário aos alunos do município de Serra Preta, regularmente matriculado nas Instituições
• Realizar com periodicidade o monitoramento de todos os alunos matriculados no curso preparatório para o ensino superior, incentivando sempre na busca de sua vaga no espaço acadêmico.

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Meio Ambiente**
Programa	**0004 - Cidade Verde, Cidade Sustentável**
Ementa	Possibilitar a implantação do desenvolvimento em bases sustentáveis; disponibilizar instrumento estratégico de ordenamento, planejamento e de gestão territorial; reduzir a proliferação de doenças e os níveis de poluição provocados pelos efluentes lançados no meio ambiente, por meio da ampliação da cobertura de esgotamento sanitário; acompanhar a coleta de lixo, arborização e manutenção das praças urbanas e rurais; revitalização e reflorestamento dos Rios

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
coleta Seletiva	%	2022-2025	65,00%
Proporção de domicilios com coleta de lixo	%	2022-2025	75,00%

Recurso do Programa	517.630,09
Compromisso	Disponibilizar instrumentos e informações, e prover o aperfeiçoamento técnico operacional voltado ao planejamento e desenvolvimento urbano e rural; garantir o acesso à água em qualidade e quantidade; esgotamento sanitário com destinação adequada de dejetos sanitários residenciais em meio urbano e rural, ou facilitar a fossa séptica; estabelecer um dia fixo para coleta de lixo da zona rural, e coleta de poda das árvores da sede; gestão dos recursos hídricos; acompanhar o zoneamento ecológico econômico(zee); implantação de um aterro simplificado e construção de viveiro de mudas; manter as atividades que visam promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e do meio ambiente, através de monitoramento e controle social.
Orgão responsável	SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Meta	Preservação e Qualidade de Vida

Iniciativas
Meio Ambiente
• Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
• Plano Municipal de Saneamento Básico;
• Plano Municipal de Combate a Incêndio;
• Plano Municipal de Recuperação de Áreas Degradadas;
• Plano Municipal de Arborização Urbana;
• Plano de ESTRUTURAÇÃO/RESTRUTURAÇÃO do funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
• Plano Municipal de Recomposição de Mata Ciliar e Revitalização de Nascentes;
• Programa Municipal de Coleta Seletiva, coleta de resíduos de Óleos Comestíveis e de Coleta de Lixo Eletrônico;
• Implantação do IPTU Verde;
• Restruturação do Conselho de Meio Ambiente, Fundo de Meio Ambiente e Criação do Código de Meio Ambiente Municipal;
• Licenciamento Ambiental;
• Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos com direcionamen to correto do lixo;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Esportes**
Programa	**0005 - Cidade Esportiva**
Ementa	Garantir o esporte inclusivo mediante a melhoria da infraestrutura básica para o desenvolvimento de atividades diversificadas no âmbito do desporto, para desporto e do lazer.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Atividades esportivas desenvolvidas	%	2022-2025	70,00%

Recurso do Programa	525.730,02
Compromisso	Implantar projeto esportivos nos povoados do município; Realizar melhorias na infraestrutura dos equipamentos esportivos; Realizar eventos esportivos na sede e povoados; Garantir a participação de agremiações esportivas municipal em campeonatos territorial e Inter territorial;
Orgão responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta	Desenvolver a prática esportiva no município

Iniciativas
• Criação do calendário anual esportivo municipal;
• Fortalecimento das práticas esportivas na rede escolar municipal ;
• Inclusãode modalidades esportivas no currículo da disciplina Educação Física ;
• Construção de quadras poliesportivas nos povoados;
• Implantação de Olimpíadas Escolares;
• Desenvolvimento de Atividades Esportivas Inclusivas para jovens com necessidades especiais;
• Apoio ao Esporte Amador;
• Implantação de projetos de incentivo ás práticas e diversas modalidades esportivas;
• Capacitação de professores e regulamentação de entidades;
• Fortalecimento dos eventos esportivos tradicionais no município;
• Implementar e fortalecer programas de Lazer no município (Festivais, caminhadas, passeios ciclísticos etc);
• Melhorias no estádio municipal (Reforma e ampliação);
• Melhorias nas quadras e campos do município;
• Implementar Programa Academia da Saúde
• Implementar escola de esporte
• Construção de pistas de cooper, ciclovia e instalação de aparelhos de ginástica às margens das principais estradas de acesso à Sede e aos Dis tritos;
• Reparação, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal;
• Reformas, construções de Alambrados, vestiários e troca de gramados dos Campos e do Estádio;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Assistência Social**
Programa	**0006 - Igualdade, Equidade e Justiça Social**
Ementa	Ações voltadas para o aprimoramento da gestão do SUAS no que se refere a melhoria da qualidade e quantidade dos atendimentos, nos programas e serviços ofertados pela política municipal de Assistência Social, nos eixos da proteção básica e especial, bem como na gestão do trabalho. Proporcionando maior autonomia nas decisões, transparência através da efetivação do controle social e o cumprimento das normativas legais do SUAS e manutenção das Ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Bolsa Familia - Famílias beneficiadas	%	2022-2025	90,00%
CAD Único - Famílias cadastradas	%	2022-2025	100,00%
Famílias atendidas	%	2022-2025	100,00%

Recurso do Programa	2.608.267,79
Compromisso	Planejar de forma participativa e transparente as ações da Política Municipal de Assistência Social, garantindo a execução financeira do SUAS, com a pactuação dos três entes federados, a fim de promover igualdade, dignidade, acesso e defesa dos direitos daqueles dos usuários; bem como, manter e ampliar as ações da Política Municipal da Criança e do Adolescente, garantindo o repasse e execução financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA.
Orgão responsável	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Meta	1 - Atender as necessidades dos usuários que buscam a Política Municipal de Assistência Social, priorizando às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. 2 - Atender as necessidades dos usuários que são atendidos pela Política Municipal da Criança e do Adolescente ,priorizando às famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e em situação de violação de direitos.

Iniciativas
Ação Social
• Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
• Desenvolvimento das Ações de Gestão – IGD/ SUAS;
• Desenvolvimento das Ações de Gestão do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
• Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
• Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
• Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Trabalho Infantil – AEPETI;
• Manutenção das Ações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
• Manutenção das Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
• Manutenção das Ações dos Núcleos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
• Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz;
• Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola;
• Manutenção das Ações do Conselho Tutelar;
• Manutenção de Outros Conselhos Deliberativos;
• Manutenção das Ações e Atividades de Promoção a Igualdade Racial e de Gênero, incluindo as atividades de Combate a Homofobia;
• Manutenção de Ações e Atividades direcionadas ao Idoso e à Pessoa com Deficiência;
• Concessão de Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Auxílio Passagem, Cestas Básicas, Filtros, Cobertores, Cama, Colchão, Pequenas Reformas, Materiais de Construção etc.
• Concessão de Auxílio Aluguel;
• Realização de Cursos Profissionalizantes e Oficinas Produtivas;
• Construção da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e Esporte;
• Construção das Unidades da Assistência Social - CRAS e CREAS e Centros de Convivência;
• Reforma dos Centros de Convivência;
• Construção de 01 Núcleo de Inclusão Produtiva;
• Construção da Casa dos Conselhos;
• Reforma e Construção de Casas Populares;
• Implantação de uma Equipe Volante para o CREAS;
• Implantação de uma Equipe Volante para o CRAS;
• Implantação do Plantão Social;
• Implantação do Programa de Agentes Comunitários Sociais;
• Realização de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;
• Ampliação os Núcleos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para as Comunidades Rurais de Posto Águia, Cipoal/Retiro, Jacarezinho e Queimadas;
• Implantação da Política de Educação Permanente para os Trabalhadores do SUAS;
• Intensificar as políticas da Assistência Social em convênio com as esferas Federal e Estadual;
• Ampliar as ofertas de cursos e oficinas ministradas no CRAS;
• Construir um centro de recuperação para usuários de DROGAS;
• Criar políticas públicas para assegurar os direitos sociais do idoso, crian do condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
• Criar políticas públicas da juventude norteada em ações que visem ofere cer oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã;
• Criar políticas públicas para as mulheres;
• Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
• Reativar o galpão da SUDIC (Indústria Cidadã), no distrito de Bravo;
• Capacitação dos conselheiros tutelares;
• Revisão do Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais fazendo a busca ativa para incluir pessoas atualmente afastadas dos programas pela falta de acesso à informação;
• Implantar o acompanhamento técnico social às famílias contempladas nos programas habitacionais;

Geração de Emprego e Renda
• Implantação de programa para atração de novas empresas no Município;
• Aquisição de equipamentos para beneficiamento de derivados da mandioca;
• Implantação de programa de incentivos fiscais para micro, pequeno e médios empreendimentos formais atuais e que venham a ser criados;
• Destinação de uma área específica para comercialização de produtos da Agricultura Familiar;
• Ativação do SIM/SUASA;
• Programa permanente de capacitação para empreendedores da economia informal;
• Reativar projetos de artefatos de couro nos distritos de Bravo e Ponto de Serra Preta;
• Firmar convênios com SEBRAE, SENAI e SENAC para capacitação de jo vens em condições de trabalho nas áreas de gerenciamento, técnicas de vendas, qualidade no atendimento, garçom, culinária, eletricista etc;
• Apoiar e organizar os fabricantes de requeijão do Município;
• Realizar seminários e projetos visando identificar oportunidades produti vas no Município, que possam gerar emprego, trabalho
• Estimular a criação de redes de negócios, centrais de vendas e centrais de compras coletivas de empreendedores da economia formal e informal;
• Criação de Polo de produção e comercialização de produtos locais;
• Incentivar a formalização do empreendedor informal através do MEI.
Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente
• Gestão e Manutenção das Ações e Atividades com Crianças e Adolescentes;
• Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA ;
• Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;
• Manutenção de Projetos Sociais.
• Fortalecer as ações municipais de Proteção e Defesa do Direito de Crian ças e Adolescentes, Convivência Familiar e Comunitária, Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**
Programa	**0007 - Cidade Modelo**
Ementa	Verificar e acompanhar a conformidade dos meios de transporte de passageiros urbanos bem como a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência neste transporte. Acompanhar as ações de infraestrutura local em termos de pavimentação, iluminação pública, trânsito, instalações sanitarias, coleta de lixo e arborização tornando a cidade saúdavel no aspecto estrutura e do bem estar social, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Numero de domicilios com acesso a esgotamento sanitário	%	2022-2025	70,00%
Proporção de domicilios com coleta de lixo	%	2022-2025	50,00%
Proporção de domicilios com energia elétrica	%	2022-2025	90,00%

Recurso do Programa	27.473.172,22
Compromisso	Melhorar a segurança, implantando novos pontos de luz, revisando torres e braços já existentes; Elaborar ou aprimorar programas de educação no trânsito, segurança e de pedestres através de sinalização e campanhas educativas junto a motoristas e motociclistas; Identificar pontos de congestionamentos; Elaborar projetos para construção e reforma de casas, incrementar políticas voltadas a auto reforma incentivando a mão de obra própria dos beneficiários.
Orgão responsável	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Meta	Qualidade e produtividade no atendimento a população

Iniciativas
Banho de Luz
• Ampliar o serviço de iluminação pública;
• Substituição de lâmpadas queimadas;
• Reparo nas torres das localidades;
• Instalação de novos braços;
• Criação do sistema disque luz;
Mobilidade Urbana
• Implantar rampas de acesso a pessoas com deficiência nas localidades públicas da cidade.
• Regulamentação do Transporte Alternativo;
• Melhorar a oferta de transporte entre a cidade e as zonas rurais inclusive nos finais de semana e feriados;
• Realizar obras de pavimentação nos bairros e comunidades;
• Realizar a manutenção das estradas do município, sobretudo as estradas vicinais que ligam a cidade e faz o escoamento da produção rural;
• Adequar as calçadas nas principais ruas da cidade, para a circulação de pedestres, sobretudo cadeirantes, idosos, deficientes visuais e demais pessoas com dificuldades de locomoção;
Nosso Patrimônio
• Elaborar um plano de acompanhamento e manutenção dos prédios e imóveis públicos com a finalidade de manutenção e melhoria;
• Reforma nos prédios públicos.
• Manutenção periódica do patrimônio imobiliário;
• Elaboração de regramentos para construções;
• Criação de rampas de acessos em prédios públicos;
• Recuperação e restauração de passeios e calçadas;
• Fiscalização de obras e serviços públicos;
• Melhoria nos serviços de cadastramentos de edificações.
• Reformar e adequar o Mercado de Carnes dos Distritos de Bravo e Ponto de Serra Preta, através de convênios com o Governo Federal, de forma a atender as exigências legais;
• Modernizar a estrutura física dos mercados municipais (Sede, Distritos e Povoados);
• Construir banheiros na área externa dos mercados municipais (Sede, Distritos e Povoados);
• Construção de calçamento nas principais ruas dos povoados;
• Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;
• Reforma e ampliação dos cemitérios públicos;
• Construção de um auditório municipal, oferecendo um local adequado para cursos e palestras;
• Adquirir máquinas pesadas como Trator de Esteira, Caminhões Compactadores de Lixo;
• Construção de um Centro Administrativo Municipal;
• Viabilizar e incentivar a instalação de agências bancárias;
• Construir açudes, barragens e aguadas em todo o município;
• Construir o SAC Municipal, onde estarão centralizados os serviços de ex pedição de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Re servista, emissão de certidões negativas, entre outros;
• Urbanizar a área do Açude Municipal do Bravo e Tanque Velho da Sede do Município, com construção de quiosque, área de lazer para crianças, jovens e adultos;
• Padronizar as feiras livres dos Distritos de Bravo e Ponto de Serra Preta;
• Concluir o Plano Municipal de Saneamento Básico;
• Ampliar a rede de abastecimento de água para as comunidades que so frem com a estiagem;
Praça Viva
• Elaborar projetos urbanísticos, com finalidade de melhorar as praças e jardins, revitalizando e renovando a sede e diversas localidades;
• Cadastrar as diversas praças e jardins existentes no município para que seja feito um estudo e um projeto de melhoria e modernização.
• Reformas de praças, revitalização de jardins e parques;
• Implantação de equipamentos de acessibilidade.
• Construir e reformar Praças Públicas (Sede, Distritos e Povoados);

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Agricultura**
Programa	**0008 - Agricultura Mais Forte**
Ementa	Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar, implantação e desenvolvimento tecnologias para auxiliar o pequeno agricultor, reestruturar e incentivar a criação de associações e cooperativas.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Referência**	
		Ano	**Índice**
Proporção de Agricultores Familiares com Acesso a ATER	%	2022-2025	75,00%
Proporção de Áreas da Agricultura Familiar Cadastrada	%	2022-2025	80,00%

Recurso do Programa	499.443,52
Compromisso	Promover o desenvolvimento da agropecuária local estabelecendo meios de comercialização da produção.
Orgão responsável	SECRETARIA DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE
Meta	Desenvolvimento e expansão

Iniciativas
• Apoio a formação de cooperativas;
• Apoio ao pequeno agricultor;
• Assistência técnica e extensão rural para agricultores;
• Capacitação de agricultores com técnicas especifica, para aplicação na agricultura local;
• Capacitação técnica e profissionalizante com cursos para servidores;
• Compra, distribuição de mudas de plantas nativas para reflorestamento e recuperação de nascentes;
• Criação de quintais agroecológicos;
• Diminuir ou erradicar o êxodo rural;
• Doação de mudas, sementes e implementos agrícolas;
• Estimulo a criação de bovinos, suínos, ovinos, peixes e aves para corte;
• Formar parcerias entre instituições públicas e privadas voltadas para a agricultura;
• Implantação de pomar com espécies nativas na sede da secretaria;
• Implantação e manutenção de horta orgânica;
• Incentivar a produção agroecológica de alimentos;
• Incentivo a agricultura familiar;
• Incentivo a criação de vaca e cabra leiteira;
• Incentivos para os jovens permanecerem no campo;
• Orientação para os agricultores referente à DAP (Declaração de aptidão ao PRONAF), PRONAF(Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar);
• Promover Dias de Campo com os jovens;
• Reestruturação da usina de leite;
• Reestruturação das associações;
• Reforma das casas de farinhas;
• Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura;
• Suporte para a adesão em Programas Federais e Estaduais voltados para a agricultura;
• Implantar um centro de comercialização de animais vivos;
• Incentivar o desenvolvimento da Agricultura Familiar através da Assis tência Técnica de Extensão Rural (ATER) e elaboração de projetos;
• Disponibilizar tratores e implementos agrícolas para o fortalecimento do homem do campo, bem como sua permanência;
• Garantir a aquisição de produtos da agricultura familiar local para o Programa da Merenda Escolar;
• Promover o desenvolvimento das associações de produtores rurais visan do assegurar a produção de alimentos e de outros produtos geradores de renda;
• Estimular a constituição de cooperativas de autogestão, por meio de cur sos de capacitação voltados aos produtores rurais;
• Construir poços artesianos nas comunidades rurais;
• Ampliar a participação de beneficiários nos programas dos governos fe deral e estadual, de políticas públicas para a agricultura familiar (Pronaf, Ater, PAA, Pnae, Regularização Fundiária e Garantia Safra);
• Promover cursos de capacitação para o homem do campo;
• Garantir a participação social nas políticas públicas de desenvolvimento territorial promovidas pelo Consórcio Público;
• Criação de uma central de distribuição de mudas e sementes;
• Implantação de programa de melhoramento genético do rebanho;
• Incentivo à psicultura;
• Elaborar projetos de revitalização e recuperação das matas ciliares do Rio das Pedras;
• Desenvolver programas de enfretamento da estiagem;
• Transformar o lixão em aterro sanitário, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Saúde**
Programa	**0009 - Mais Saúde**
Ementa	Vigilancia e promoção a sáude; Atenção integral à saúde com ampliação do acesso as ações e serviços de saúde.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Índice
Cobertura vacinal	%	2017	71,46%
		2018	98,74%
		2019	53,41%
		2020	62,46%
		2021	64,09%
Taxa de incidencia de Dengue	%	2018	0,02%
		2019	0,16%
		2020	0,68%
		2021	0,02%
Taxa de inidência de turbeculose	%	2017	0,01%
		2018	0,02%
		2019	0,01%
		2020	0,02%
		2021	0,01%

Recurso do Programa	55.550.316,91
Compromissos	Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública; Atender a demanda gerada no municipio, dentro do principio da universalidade, com Promover atençao integral a saúde, de forma humanizada e com equidade;Expandir e qualificar a rede de atendimento no sistema único de saúde - SUS-Municipal; Ampliar as ações de promoção e proteção a saúde e de prevenção de doenças; Ampliar o acesso da população aos serviços hospitalares, ambulatoriais e odontologicos; Ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de atenção básica com ações de promoção, prevenção e assistencia a saúde.
Orgão responsável	SECRETARIA DE SAÚDE
Meta	Ampliação, melhoria e qualificação na atenção, cuidado e atendimento em saúde
	Unidade de Saúde Bravo e Ponto

Iniciativas
• Manutenção das ações das unidades de saúde da família e unidades satélites;
• Manutenção das ações do caps;
• Manutenção das ações de urgência e emergência;
• Manutenção das ações da secretaria municipal de saúde;
• Manutenção das ações da atenção básica;
• Implantação de atendimento ambulatorial psicológico;
• Reestruturar a sala de fisioterapia com ampliação da equipe;
• Ampliar e reestruturar a rede de frios e salas de vacinas contemplando as unidades satélites e contratando profissionais (vacinadoras);
• Aquisição de automóveis para secretaria municipal de saúde;
• Fortalecimento dos programas de Endemias;
• Implementar o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde;
• Manutenção das ações do sistema de regulação municipal, possibilitando uma estrutura adequada e ampliação da equipe;
• Manutenção das ações para distribuição regular da assistência em saúde e assistência farmacêutica;
• Convênio com casa de apoio para os pacientes que realizam tratamento fora do domicilio na cidade do salvador;
• Ações de combate e enfrentamento a Epidemias e Pandemias;
• Expandir, qualificar e humanizar a rede de urgência e emergência no âmbito municipal;
• Contratar e/ou estabelecer convênios para realização de exames e atendimentos de especialidades de média e alta complexidade.
• Implantar o serviço de apoio as equipes de Saúde da Família com: Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista;
• Restruturação das Unidades de Saúde do Bravo e Ponto para implantação de Serviços de Especialidades Médicas
• Adquirir Unidade Móvel de Saúde, equipada com consultório médico e odontológico;
• Ampliar e melhorar a prestação dos serviços no Hospital Municipal Santo Antônio, como exemplos: Instalar Sala Vermelha equipada adequada mente; Implantação de serviços de imagem (Raio X, Ultrassom); Reali zação de pequenas e médias cirurgias; Outros procedimentos;
• Implantar Laboratório de Análises Clinicas;
• Implantar um Pronto Atendimento no Distrito do Ponto 24 horas para oferecer atendimentos emergenciais, realização de Eletrocardiograma, acessibilidade a exames laboratoriais através de apoio do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e presença de ambulância para transferên cia de pacientes que necessitarão de internamento hospitalar;

• Implantar Centro de Especialidade, com amplo atendimento multiprofis sional a exemplo da: nutrição, odontologia, fisioterapia, psiquiatria e ou tros profissionais, conforme necessidade populacional identificada;
• Intensificar os serviços de prevenção e promoção à saúde da criança, da mulher, do homem e do idoso através de campanhas voltadas a estes grupos;
• Criar núcleo/grupo de Educação Permanente para os profissionais de sa úde com oferta de capacitações e atualizações para melhor acolher os profissionais e aumentar a qualidade dos serviços prestados a população;
• Ampliar o atendimento domiciliar;
• Ampliar o programa de tratamento fora do domicilio - TFD;
• Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica e Sanitária;
• Ampliar o Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I);
• Melhorar o gerenciamento da Farmácia Básica Municipal Garantir a po pulação acesso aos medicamentos para tratamento de doenças mais prevalentes, com objetivo de evitar má distribuição e falta na rede;
• Realizações de Mutirões da Saúde, nos quais a população poderá realizar exames de baixa complexidade (aferir glicemia e pressão arterial; ele trocardiograma; medidas antropométricas (peso, altura, circunferência abdominal e de quadril), no intuito de realizar triagem e diagnóstico dos pacientes com exames alterados, além das orientações por meio de pa lestras para seguimento com tratamento e acompanhamento especializado, até mesmo os que desconhecem seu estado de doença;
• Implantar o Sistema Digital de Saúde interligando os serviços de saúde do município (Hospital; Pronto Atendimento; Unidades Básicas de Saúde; Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Central de Marcação do Município);
• Reativar e intensificar as ações do Programa Saúde nas Escola (PSE). Ar ticulação das palestras de temas adequados as idades e grupos contem plados, elaboradas por profissionais de saúde, desde o cuidado com higi ene pessoal, da cavidade oral (boca), rodas de conversas sobre doenças prevalentes na comunidade, na adolescência, possíveis consequências do uso de bebidas alcóolicas e de drogas ilícitas;
• Realizar estudo de viabilidade de implantação do SAMU básico;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Educação e Cultura**
Programa	**0010 - Cidade Cultural**
Ementa	Executar ações de reestruturação do patrimônio histórico, artístico e cultural, apoiando os eventos,festas e o folclore local, com foco na cultura como bem social, econômico e cultural da população.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Referência**	
		Ano	**Índice**
Projetos Culturais	%	2022-2025	75,00%
Adesão Lei Aldir Blanc	%	2022-2025	100,00%
Incentivo Produções Culturais	%	2022-2025	100,00%

Recurso do Programa	1.051.460,03
Compromisso	Expansão da cultura no município; Contrução do Centro Cultural; Criar e implantar projetos culturais; Realizar festejos Juninos, festivais e/ou concursos de quadrilhas, reforma da biblioteca municipal; Promover concursos de diversos (bandas, bandas e fanfarras, música, dança).
Orgão responsável	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Meta	Desenvolver a prática cultural no município

Iniciativas
Apoio a Cultura
• Incentivar a Cultura Local fazendo parcerias em Eventos bem como com Grupos Folclóricos e Artísticos do Município;
• Elaborar Calendário Cultural, tendo como base as tradicionais festas do município e criando outras que possam fortalecer a cultura local;
• Criar Centros Culturais, visando a Promoção de Projetos Artístico e Culturais no Município;
• Criar Museu do Vaqueiro a fim de sedimentar o conhecimento da cultura local;
• Promover Encontro Artísticos e Culturais, Feiras e Eventos Locais cujo objetivo é divulgar a Cultura Local.
• Realização de gincanas, olimpíadas, feiras culturais e de leitura envolvendo as escolas
• Aquisição de acervos bibliográficos para Biblioteca Municipal
• Aquisição de instrumentos musicais
• Apoio e fortalecimento dos grupos de capoeira, dança, teatro e música do município
fomento as festas populares
• Criação da Semana Cultural
• Incentivo a permanência de grupos culturais para desenvolvimento de atividades de formação e apresentação cultural em outras cidades.
• Apoio e premiações na realização de atividades culturais no município
• Criação de projetos de fomento as artes
• Realização de exposição de artes e artesanatos
• Implantação do calendário cultural e de eventos municipal
• Apoio às festas religiosas na sede e povoados
• Qualificação de artesãos locais
• Realização de cursos de produção de artesanatos
Juventude
• Programa Municipal de Estágios;
• Criação de um Espaço denominado (Espaço da Juventude / Praça da Juventude);
• Plano Municipal de estratégias e Políticas Públicas para Juventude;
• Festival da Juventude – Criação de Calendário Anual para acontecer esse evento onde acontecerão oficinas, cursos, incentivos a artes e cultura através de GRAFITTE, MUSICAS, HIP HOP;
• Criação/Reformulação do Conselho da Juventude;
• Criação de Coletivos Ambientais de Juventude;
• Criação de Olimpíadas Estudantis;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Assistência Social**
Programa	**0011 - Casa Feliz**
Ementa	Levantamento e cadastro de famílias que residem em condições de risco iminente, sendo necessário intervenção do poder público municpal.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Referência**	
		Ano	**Índice**
Residencias em Situação de Risco	%	2021	12,25%

Recurso do Programa	2.628.650,08
Compromisso	Atendimento a famílias em condições estruturais de risco.
Orgão responsável	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Meta	Reforma, Construção e Adequação de unidades residenciais.

Iniciativas
Morar Melhor
• Construção, Reforma e Melhorias de Casas da População em Estado de Vulnerabilidade;
• Cadastrar e acompanhar junto a secretaria de ação social, possíveis beneficiários para construção ou reforma com intuito de melhorar
• Construção de novas casas.
• Reforma de habitações precárias;
• Uso da mão de obra própria do beneficiário;

PLANO PLURI ANUAL 2022 - 2025

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Assistência Social**
Programa	**0012 - Serra Preta Com Você**
Ementa	O Benefício Emergencial será destinado as famílias em situação de vulnerabilidade, constituindo-se em apoio financeiro, na forma de pecúnia, com o objetivo de minimizar esse impacto social e econômico.

Indicador	Unidade de Medida	Referência	
		Ano	Qtd
Familias Cadastradas	UNIT	2022-2025	400

Recurso do Programa	4.838.714,05
Compromisso	Proporcionar o bem estar social, cuidado com a população mais carente, garantia da segurança alimentar e necessidades básicas do cidadão serrapretense.
Orgão responsável	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Meta	Atender no âmbito do programa as familias em situação de vulerabilidade social.

Iniciativas
Serra Preta Com Você
• Benefício Emergencial destinado a população em Estado de Vulnerabilidade;

PLANO PLURI ANUAL 2018 - 2021

Projeto de lei nº 018 de 30 de Agosto de 2021

PODER	**EXECUTIVO**
Eixo	**II - Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**
ARÉA TEMÁTICA	**Gestão Fiscal**
Programa	**9999 - Reserva de Contingência**
Ementa	Melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal, bem como o controle do gasto público, provendo melhores serviços ao cidadão.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Referência**	
		Ano	**Índice**
Eficiência na Administração Pública	%	2022-2025	90%
Eficiência na Arrecadação tributária	%	2022-2025	90%
Redução da Divida Pública	%	2022-2025	90%

Recurso do Programa	1.859.244,20
Comprissos	Aprimorar o modelo e praticas de gestão visando elevar a qualidade na prestação dos serviços. Melhorar a eficiência, eficacia a transparencia da gestão fiscal, maximizando a arrecadação do tributos e o controle dos gastos Públicos
Orgão responsável	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Meta	Otimizar os recursos e melhorar a qualidade na aplicação das politicas públicas

Iniciativas
• Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira.
• Desenvolvimento de projetos de controle e gestão de processos na área tributária e financeira.
• Capacitação dos servidores da área financeira e tributária.
• Aperfeiçoar o controle efeciente da arrecadação tributária de competência municipal envolvendo o setor jurídico auxiliando nas suas funções arrecadatórias e fiscalizatórias, possibilitando um trabalho em conjunto.
• Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira.
• Conscientizar a população sobre a importância dos tributos como meio para assegurar o desenvolvimento econômico e social.

6.4 - METAS E PRIORIDADES

Área Temática	Programa	Metas e Prioridades
Ação Legislativa	0001 - Fortalecimento da Ação Legislativa	• Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral.
Gestão Governamental e Transparência	0002 - Modernização da Gestão Administrativa	• Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos e gestão estratégica, envolvendo programação, orçamentação, execução, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão;
Educação e Cultura	0003 - A Mudança Começa Pela Educação	• Ofertar o sistema de informação em rede compatível com as demandas das escolas municipais;
		• Adequação dos espaços físicos das escolas, bem como adquirir equipamentos de informática para dar suporte ao processo de informatização das Unidades Escolares;
		• Revisar o Plano Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes dos sistemas de ensino estadual e federal, em cumprimento da Lei Federal Nº 10. 172/2001 e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos;
	0010 - Cidade Cultural	• Elaborar Calendário Cultural, tendo como base as tradicionais festas do município e criando outras que possam fortalecer a cultura local;
Esportes	0005 - Cidade Esportiva	• Fortalecimento das práticas esportivas na rede escolar municipal;
Assistência Social	0006 - Igualdade, Equidade e Justiça Social	• Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
	0011 - Casa Feliz	• Construção, Reforma e Melhorias de Casas da População em Estado de Vulnerabilidade;
	0012 - Serra Preta Com Você	• Benefício Emergencial destinado a população em Estado de Vulnerabilidade;
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	0007 - Cidade Modelo	• Ampliar o serviço de iluminação pública;
		• Promover campanhas de conscientização no trânsito e de respeito a sinalização;
		• Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;
Agricultura	0008 - Agricultura Mais Forte	• Promover o desenvolvimento das associações de produtores rurais visan do assegurar a produção de alimentos e de outros produtos geradores de renda;
Meio Ambiente	0004 - Cidade Verde, Cidade Sustentável	• Restruturação do Conselho de Meio Ambiente, Fundo de Meio Ambiente e Criação do Código de Meio Ambiente Municipal;
Saúde	0009 - Mais Saúde	• Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde;
Gestão Fiscal	9999 - Reserva de Contingência	• Melhoramento do controle através de sistemas informatizados na área tributaria e financeira.